

**CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO CESED CENTRO  
UNIVERSITÁRIO - UNIFACISA****ERRATA DO EDITAL N.º 37/2024  
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA POR DISCIPLINA 2024.1**

A Comissão Avaliadora do processo de seleção de monitoria por disciplina referente ao Edital n.º 37/2024, para o período letivo de 2024.1, vem por meio desta comunicar a detecção de um erro interno durante o processo de conferência dos resultados.

Identificamos que houve uma falha no procedimento de verificação dos resultados, o que levou à classificação e publicação de candidatos que não preenchiam os requisitos para inclusão na lista de selecionados.

Dessa forma, reconhecemos a importância da transparência e correção neste processo seletivo e assumimos a responsabilidade pelo equívoco ocorrido. Pedimos desculpas e reiteramos nosso compromisso com a lisura e imparcialidade em todos os procedimentos relacionados à Seleção de Monitoria.

Em virtude disso, procedemos a retificação dos resultados, garantindo a correta classificação dos candidatos.

**1. APROVADOS E CLASSIFICADOS**

Curso	Disciplina	Vagas Solicitadas	Aprovados e Classificados
Medicina	TÉCNICA CIRÚRGICA	12	1922040004
			2022040084
			2022040054
			2012041150
			2012040084
			2022040043
			2112040103
			2022040127
			2012041174

Medicina	TÉCNICA CIRÚRGICA	2022040020
		2022040010
		2012040121

## 2. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1. Os candidatos aprovados e classificados serão incluídos em uma sala do Classroom pela Coordenação de Monitoria, **onde receberão as devidas instruções.**
- 2.2. O Termo de Compromisso, deverá ser preenchido e assinado de forma virtual, no período de **19/03 a 22/03**. A devolução será enviada através **do Classroom**.
  - 2.1.1 **Após essa data, o aluno deverá entrar em contato com o setor de monitoria através do e-mail [monitoria@unifacisa.edu.br](mailto:monitoria@unifacisa.edu.br), justificando o motivo da não assinatura do termo no prazo determinado. Caso não ocorra, o aluno poderá perder a vaga para o próximo aluno classificado na lista.**
- 2.3. **Após a assinatura do termo de compromisso o aluno deverá entrar em contato com o (a) professor (a) orientador (a), para que possa dar início às atividades de monitoria.**
- 2.4. Os aprovados serão enquadrados apenas na condição de monitores “**voluntários**”.
- 2.5. As atividades de monitoria serão iniciadas de acordo com os calendários dos cursos e os planejamentos com seus respectivos professores orientadores.
  - 2.5.1. O descumprimento da observação acima implicará em desclassificação automática do candidato.
- 2.6. A vigência do Termo de Compromisso de Monitoria Voluntária é válida para o semestre **2024.1**, podendo ser prorrogada mais um semestre (**2024.2**), caso haja interesse de ambas as partes.
- 2.7. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail: [monitoria@unifacisa.edu.br](mailto:monitoria@unifacisa.edu.br).
- 2.8. Os atos omissos serão dirimidos pelas normas internas da IES. Persistindo a omissão, serão dirimidos pela Comissão de Monitoria.

Campina Grande - PB, 19 de março de 2024.

**Gisele Bianca Nery Gadelha**

**Reitora da Unifacisa**